



# Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

## LEI Nº 2622/2024

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 010/2024, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de JARDIM ALEGRE, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>08.002</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>08.002.15.452.0025.2026</b>	<b>Manutenção de Iluminação Pública</b>	
4.4.90.52.00.00 – 3507	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**I – SUPERÁVIT:**

<b>FONTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	200.000,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>
---------------	-------------------

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2024 (13/03/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

## LEI Nº 2623/2024

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 011/2024, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de JARDIM ALEGRE, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
3.3.90.93.00.00 – 3916	Indenizações e Restituições	45.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**I – SUPERÁVIT:**

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
-------	---------------	-------



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

916	TERMO DE CONVÊNIO SEAB 614 176051752/2021 - Implantação física da Feira do Produtor	39.090,89
<b>TOTAL:</b>		

## II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00. 00 – 916	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	5.909,11
<b>TOTAL:</b>		<b>5.909,11</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2024 (13/03/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

## LEI Nº 2624/2024

**RATIFICA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE REGULARIZA A CONSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 012/2024, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Ratifica a Terceira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções que regulariza a constituição e regulamentação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, fundado em abril de 2010 sob a forma de sociedade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

**§ 1º** O texto da Terceira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Cid Centro é parte integrante desta Lei (Anexo I).

**§ 2º** O contido no *caput* deste artigo tem como primícias desenvolver e atender as finalidades e os objetivos do consórcio, mediante a mútua cooperação dos entes federados.

**Art. 2º** O Patrimônio, a Estrutura Administrativa e as fontes de receita do Consórcio previstas em lei serão definidas em seus respectivos contratos de consórcio, programa



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

e/ou rateio, observando o disposto nos artigos 4º, 8º e 13 da Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentados pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

**Art. 3º** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2024 (13/03/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

## LEI Nº 2625/2024

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 013/2024, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de JARDIM ALEGRE, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 477.500,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
4.4.90.51.00.00 – 962	Obras e Instalações	477.500,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>477.500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>477.500,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

**II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.0 0.00 – 962	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL – 962 - Convênio n.º 944872/2023 - Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA	477.500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>477.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>477.500,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2024 (13/03/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

## LEI Nº 2626/2024

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 014/2024, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de JARDIM ALEGRE, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 499.500,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA</b>	
<b>07.002</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>	
<b>07.002.13.392.0044.2264</b>	<b>Manutenção da Divisão de Cultura</b>	
4.4.90.52.00.00 – 963	Equipamentos e Material Permanente	499.500,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>499.500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>499.500,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00.00 – 963	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL – 963 - Convênio 951412/2023 - Ministério da Cultura - Projeto MOVCEU	499.500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>499.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>499.500,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2024 (13/03/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2024, de 13 de Março de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Vicente Gomes**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.959.447-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF Nº 842.280.329-15, para exercer o cargo de **Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores**, na função de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F040, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/03/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 076/2024, de 13 de Março de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Maylon José Szewczuk**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 10.123.226-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF Nº 084.172.959-09, para exercer o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/03/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 077/2024, de 13 de Março de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

## N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Edilaini Aparecida de Mello Parra da Costa**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 9.800.813-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 066.256.919-92, para exercer o cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/03/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078/2024, de 13 de Março de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Valdecir Proença da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.980.512-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF Nº 842.287.929-87, para exercer o cargo de **Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores**, na função de **Operador de Máquinas**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F047, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/03/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2024, de 13 de Março de 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre contratação de empregado público municipal, para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 002/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**,

## ADMITIR

Art.1º Fica devidamente contratada **Adriana Aparecida de Oliveira Santana**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8.335.393-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 039.084.519-14, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem PSF**, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Emprego Público, sob o Regime de Trabalho Celetista, do Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/03/2024)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 79/2024

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023-LOA*:

### DECRETA

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>05.003</b>	<b>DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
<b>05.003.10.303.0013.2275</b>	<b>Aquisição de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos- Hospital Municipal</b>	
3.3.90.30.00.00- 3000	Material de Consumo	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>05.003.10.302.0013.2015</b>	<b>Manutenção Hospitalar Municipal</b>	
3.3.90.39.00.00- 3000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.30.00.00- 3000	Material de Consumo	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA</b>	
<b>07.002</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>	
<b>07.002.27.812.0039.2024</b>	<b>Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer</b>	
4.4.90.52.00.00- 3000	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>08.01</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>08.001.15.451.0024.1002</b>	<b>Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.</b>	
4.4.90.51.00.00- 3000	Obras e Instalações	1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.440.000,00</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	Recursos Livres	1.440.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.440.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.440.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADA:** M. A. MOVELEIRA LTDA

**CNPJ:** 28.797.560/0001-38

**Objeto:** AContratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado em MDF para atender as demandas das Secretarias e Departamentos da administração pública desta municipalidade por um período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

**INÍCIO:** 01/03/2024.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 01/03/2025.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 002/2024, homologado em 01/03/2024.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 01/03/2024.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024**



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS													
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.724.208,69	1.862.990,23	1.884.717,28	1.920.174,64	1.954.039,87	2.769.052,15	2.037.889,27	2.051.796,02	2.043.860,23	2.039.614,41	2.015.692,13	3.158.049,04	25.462.083,96	0,00
Pessoal Ativo	1.625.115,74	1.758.398,36	1.780.125,41	1.815.582,77	1.845.834,07	2.615.054,46	1.932.137,57	1.938.244,32	1.938.108,53	1.933.862,71	1.909.940,43	2.999.421,39	24.091.825,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.331.708,04	1.441.414,76	1.458.862,91	1.487.281,78	1.514.796,21	2.278.606,21	1.585.959,56	1.587.619,38	1.588.281,93	1.588.647,36	1.565.511,41	2.333.629,28	19.762.318,83	0,00
Obrigações Patronais	293.407,70	316.983,60	321.262,50	328.300,99	331.037,86	336.448,25	346.178,01	350.624,94	349.826,60	345.215,35	344.429,02	665.792,11	4.329.506,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	99.092,95	104.591,87	104.591,87	104.591,87	108.205,80	153.997,69	105.751,70	105.751,70	105.751,70	105.751,70	105.751,70	158.627,65	1.362.458,20	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	63.703,25	67.240,89	67.240,89	67.240,89	62.318,18	84.976,66	56.651,09	56.651,09	56.651,09	56.651,09	56.651,09	84.976,61	780.952,82	0,00
Pensões	35.389,70	37.350,98	37.350,98	37.350,98	45.887,62	69.021,03	49.100,61	49.100,61	49.100,61	49.100,61	49.100,61	73.651,04	581.505,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	77.015,01	83.687,90	78.315,30	77.729,40	80.924,80	122.839,66	190.491,80	186.665,82	187.820,69	181.933,88	180.903,00	275.580,89	1.723.908,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617,92	0,00	0,00	0,00	0,00	617,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	83.687,90	78.315,30	77.729,40	80.924,80	122.839,66	84.740,10	80.296,20	82.068,99	76.182,18	75.151,30	116.953,24	958.889,07	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.751,70	105.751,70	105.751,70	105.751,70	105.751,70	158.627,65	687.386,15	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	77.015,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.015,01	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.647.193,68	1.779.302,33	1.806.401,98	1.842.445,24	1.873.115,07	2.646.212,49	1.847.397,47	1.865.130,20	1.856.039,54	1.857.680,53	1.834.789,13	2.882.468,15	23.738.175,81	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.984.475,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.685.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	270.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.135.620,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	54.893.855,99	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)</b>	<b>23.738.175,81</b>	<b>43,24</b>
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.642.682,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.160.548,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	26.678.414,01	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 56m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.206.309,04	3.858.859,24	3.471.262,40	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.206.309,04	3.858.859,24	3.471.262,40	
Empréstimos	3.197.264,79	3.838.540,52	3.471.262,40	
Interna	3.197.264,79	3.838.540,52	3.471.262,40	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	9.044,25	9.044,25	0,00	
Internos	9.044,25	9.044,25	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	11.274,47	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	11.274,47	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	16.238.576,81	14.112.997,00	21.527.381,49	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	16.238.576,81	14.112.728,97	21.527.113,46	
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.330.582,96	15.005.506,99	22.327.451,54	
(-) Restos a Pagar Processados	90.559,91	627.379,67	651.936,35	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.446,24	265.398,35	148.401,73	
Demais Haveres Financeiros	0,00	268,03	268,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-13.032.267,77	-10.254.137,76	-18.056.119,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.143.580,49	51.305.087,72	58.984.475,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.010.000,00	0,00	2.685.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	50.133.580,49	51.305.087,72	56.299.475,99	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	6,40	7,52	6,17	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-26,00	-19,99	-32,07	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	60.160.296,59	61.566.105,26	67.559.371,19	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	54.144.266,93	55.409.494,74	60.803.434,07	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	196.685,46	122.055,24	862.719,91	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	12.756.912,63	3.563.072,22	7.572.249,67	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 13/mar/2024 as 17h e 09m.

Notas

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

\_\_\_\_\_  
VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan

Prefeito

\_\_\_\_\_  
OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.143.580,49	51.305.087,72	58.984.475,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.010.000,00	0,00	2.685.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	50.133.580,49	51.305.087,72	56.299.475,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	11.029.387,71	11.287.119,30	12.385.884,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	9.926.448,94	10.158.407,37	11.147.296,25
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 13/mar/2024 as 17h e 03m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.000.000,00
Interna	0,00	1.000.000,00
Empréstimos	0,00	1.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.984.475,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.685.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.299.475,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.000.000,00	1,78
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.007.916,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.107.124,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.940.963,32	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Semestre de Referência</b>	<b>Até o Semestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 17h e 05m.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1.00

\_\_\_\_\_  
LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

\_\_\_\_\_  
VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan

Prefeito

\_\_\_\_\_  
OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	7.180.342,11	8.531,77	375.944,59	539.811,25	0,00	0,00	6.256.054,50	1.689.168,14	1.261.696,24	4.566.886,36
Recursos Ordinários	6.899.530,19	8.531,77	375.944,59	539.811,25	0,00	0,00	5.975.242,58	1.689.168,14	1.261.696,24	4.286.074,44
Outros Recursos não Vinculados	280.811,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.811,92	0,00	0,00	280.811,92
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	14.608.143,90	8.105,71	259.354,28	529.245,00	148.401,73	0,00	13.663.037,18	4.814.025,28	943.426,31	8.849.011,90
Recursos Vinculados à Educação	874.322,86	808,34	160.095,80	0,00	0,00	0,00	713.418,72	94.316,33	63.446,66	619.102,39
Transferências do FUNDEB	185.790,50	808,34	103.826,18	0,00	0,00	0,00	81.155,98	0,00	0,02	81.155,98
Outros Recursos Vinculados à Educação	688.532,36	0,00	56.269,62	0,00	0,00	0,00	632.262,74	94.316,33	63.446,64	537.946,41
Recursos Vinculados à Saúde	3.776.188,35	6.027,18	2.009,11	241.939,00	0,00	0,00	3.526.213,06	680.725,38	815.240,99	2.845.487,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.449.311,04	6.027,18	2.009,11	241.939,00	0,00	0,00	3.199.335,75	496.520,38	815.240,99	2.702.815,37
Outros Recursos Vinculados à Saúde	326.877,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.877,31	184.205,00	0,00	142.672,31
Recursos Vinculados à Assistência Social	678.228,67	641,41	0,00	0,00	0,00	0,00	677.587,26	41.587,30	20.328,18	635.999,96
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.404.217,66	628,78	88.263,91	287.306,00	0,00	0,00	7.028.018,97	3.822.308,81	44.388,48	3.205.710,16
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.181.140,38	0,00	0,00	287.306,00	0,00	0,00	3.893.834,38	2.071.341,51	6.448,63	1.822.492,87
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.223.077,28	628,78	88.263,91	0,00	0,00	0,00	3.134.184,59	1.750.967,30	37.939,85	1.383.217,29
Demais Vinculações Legais	1.726.784,63	0,00	8.985,46	0,00	0,00	0,00	1.717.799,17	175.087,46	22,00	1.542.711,71
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	683,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,21	0,00	0,00	683,21
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	13.260,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.260,81	0,00	0,00	13.260,81
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.712.840,61	0,00	8.985,46	0,00	0,00	0,00	1.703.855,15	175.087,46	22,00	1.528.767,69
Recursos Extraorçamentários	148.401,73	0,00	0,00	0,00	148.401,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	538.965,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.965,53	0,00	0,00	538.965,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	537.918,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.918,36	0,00	0,00	537.918,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.047,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,17	0,00	0,00	1.047,17
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>22.327.451,54</b>	<b>16.637,48</b>	<b>635.298,87</b>	<b>1.069.056,25</b>	<b>148.401,73</b>	<b>0,00</b>	<b>20.458.057,21</b>	<b>6.503.193,42</b>	<b>2.205.122,55</b>	<b>13.954.863,79</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 17h e 06m.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretário de Fazenda

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	58.984.475,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.299.475,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.893.855,99	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.738.175,81	43,24
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	29.642.682,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	28.160.548,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	26.678.414,01	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-18.056.119,09	-32,07
Limite definido por Resolução do Senado Federal	67.559.371,19	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.385.884,72	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	1.000.000,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.007.916,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.940.963,32	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	17.778.824,82	36.122.739,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 17h e 19m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controlador Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.890.000,00	64.723.347,59	17.035.776,42	26,32	69.022.233,44	106,64	-4.298.885,85
RECEITAS CORRENTES	52.840.000,00	57.356.340,92	12.913.320,42	22,51	59.068.147,81	102,98	-1.711.806,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.875.300,00	5.875.300,00	934.937,48	15,91	5.895.646,28	100,35	-20.346,28
Impostos	5.004.000,00	5.004.000,00	828.921,44	16,57	5.105.325,52	102,02	-101.325,52
Taxas	871.300,00	871.300,00	106.016,04	12,17	790.320,76	90,71	80.979,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.221.800,00	1.221.800,00	181.223,17	14,83	1.077.409,19	88,18	144.390,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	5.748,69	0,00	25.963,70	0,00	-25.963,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.221.800,00	1.221.800,00	175.474,48	14,36	1.051.445,49	86,06	170.354,51
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	380.743,67	262.955,34	69,06	1.690.301,78	443,95	-1.309.558,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	367,14	0,00	-367,14
Valores Mobiliários	100.000,00	345.743,67	255.705,95	73,96	1.647.754,80	476,58	-1.302.011,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	35.000,00	35.000,00	7.249,39	20,71	42.179,84	120,51	-7.179,84
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.304,00	47.304,00	47.513,57	100,44	375.816,63	794,47	-328.512,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	47.304,00	47.304,00	22.740,61	48,07	286.185,81	604,99	-238.881,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,59	0,00	-1.884,59
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	24.772,96	0,00	87.746,23	0,00	-87.746,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.530.596,00	49.801.193,25	11.484.540,86	23,06	50.011.489,25	100,42	-210.296,00
Transferências da União e de suas Entidades	24.601.596,00	28.021.270,56	7.027.463,77	25,08	27.019.106,57	96,42	1.002.163,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.629.000,00	13.479.922,69	2.918.474,25	21,65	15.096.201,13	111,99	-1.616.278,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.300.000,00	8.300.000,00	1.538.602,84	18,54	7.896.181,55	95,13	403.818,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	2.150,00	7,17	17.484,68	58,28	12.515,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	799,05	2,66	29.200,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.535,63	0,00	-14.535,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00	-2.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	7.367.006,67	4.122.456,00	55,96	9.954.085,63	135,12	-2.587.078,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	6.367.006,67	4.122.456,00	64,75	8.954.085,63	140,63	-2.587.078,96
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.039.800,00	3.953.106,00	193,80	5.685.556,00	278,73	-3.645.756,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	4.327.206,67	169.350,00	3,91	3.268.529,63	75,53	1.058.677,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.890.000,00	64.723.347,59	17.035.776,42	26,32	69.022.233,44	106,64	-4.298.885,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.890.000,00	64.723.347,59	17.035.776,42	26,32	69.022.233,44	106,64	-4.298.885,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.890.000,00	64.723.347,59	17.035.776,42	26,32	69.022.233,44	106,64	-4.298.885,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.433.280,45	-	-	6.433.280,45	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.433.280,45	-	-	6.433.280,45	-	-



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.890.000,00	71.243.628,04	11.567.200,26	61.781.074,64	9.462.553,40	11.840.937,42	55.276.334,34	15.967.293,70	54.641.035,47	6.504.740,30
DESPESAS CORRENTES	48.600.705,09	56.081.612,41	8.644.026,50	51.487.773,27	4.593.839,14	10.015.042,47	50.216.436,65	5.865.175,76	49.581.137,78	1.271.336,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.289.940,28	28.153.464,94	5.534.928,55	27.267.556,09	885.908,85	5.534.928,57	27.267.556,09	885.908,85	26.914.955,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	342.449,68	313.449,68	-9.716,78	303.428,96	10.020,72	42.377,97	295.337,01	18.112,67	295.337,01	8.091,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.968.315,13	27.614.697,79	3.118.814,73	23.916.788,22	3.697.909,57	4.437.735,93	22.653.543,55	4.961.154,24	22.370.845,56	1.263.244,67
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.968.315,13	27.614.697,79	3.118.814,73	23.916.788,22	3.697.909,57	4.437.735,93	22.653.543,55	4.961.154,24	22.370.845,56	1.263.244,67
DESPESAS DE CAPITAL	3.939.294,91	14.894.015,63	2.923.173,76	10.293.301,37	4.600.714,26	1.825.894,95	5.059.897,69	9.834.117,94	5.059.897,69	5.233.403,68
INVESTIMENTOS	2.867.294,91	13.850.910,46	2.934.383,07	9.350.467,88	4.500.442,58	1.668.616,73	4.151.762,81	9.699.147,65	4.151.762,81	5.198.705,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.072.000,00	1.043.105,17	-11.209,31	942.833,49	100.271,68	157.278,22	908.134,88	134.970,29	908.134,88	34.698,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.890.000,00	71.243.628,04	11.567.200,26	61.781.074,64	9.462.553,40	11.840.937,42	55.276.334,34	15.967.293,70	54.641.035,47	6.504.740,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.890.000,00	71.243.628,04	11.567.200,26	61.781.074,64	9.462.553,40	11.840.937,42	55.276.334,34	15.967.293,70	54.641.035,47	6.504.740,30
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	7.241.158,80	-	-	13.745.899,10	-	14.381.197,97	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.890.000,00	71.243.628,04	11.567.200,26	69.022.233,44	2.221.394,60	11.840.937,42	69.022.233,44	2.221.394,60	69.022.233,44	6.504.740,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-258.960,77	-1.330.556,57	0,00	264.805,09	1.364.547,61	-1.364.547,61	0,00	-1.364.547,61

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 15h e 36m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “e”)

RS 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	52.890.000,00	71.330.628,04	11.567.200,26	61.781.074,64	100,00	9.549.553,40	11.840.937,42	55.276.334,34	100,00	16.054.293,70	6.504.740,30
LEGISLATIVA	2.598.840,00	2.598.840,00	413.945,68	2.127.698,96	3,44	471.141,04	416.846,58	2.126.152,08	3,85	472.687,92	1.546,88
Ação Legislativa	2.598.840,00	2.598.840,00	413.945,68	2.127.698,96	3,44	471.141,04	416.846,58	2.126.152,08	3,85	472.687,92	1.546,88
JUDICIÁRIA	907.647,48	858.639,61	94.548,36	738.141,40	1,19	120.498,21	129.560,88	738.141,40	1,34	120.498,21	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	907.647,48	858.639,61	94.548,36	738.141,40	1,19	120.498,21	129.560,88	738.141,40	1,34	120.498,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.568.692,72	7.101.722,24	1.610.183,43	6.727.930,62	10,89	373.791,62	1.350.886,15	5.840.593,78	10,57	1.261.128,46	887.336,84
Planejamento e Orçamento	175.800,00	188.069,60	35.739,44	185.838,60	0,30	2.231,00	47.999,44	182.538,60	0,33	5.531,00	3.300,00
Administração Geral	5.813.642,72	5.895.631,17	1.473.945,45	5.571.211,41	9,02	324.419,76	1.142.369,10	4.744.798,25	8,58	1.150.832,92	826.413,16
Administração Financeira	1.579.250,00	1.018.021,47	100.498,54	970.880,61	1,57	47.140,86	160.517,61	913.256,93	1,63	104.764,54	57.623,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.961.529,12	3.559.326,20	651.550,95	2.981.920,93	4,83	577.405,27	637.446,35	2.897.939,91	5,24	661.386,29	83.981,02
Administração Geral	575.099,12	736.774,72	111.899,98	676.871,40	1,10	59.903,32	106.998,00	651.580,63	1,18	85.194,09	25.290,77
Assistência ao Idoso	18.500,00	33.688,93	13.271,62	32.539,00	0,05	1.149,93	595,80	19.863,18	0,04	13.825,75	12.675,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	274.500,00	297.709,01	33.862,53	229.586,91	0,37	68.122,10	38.531,37	227.742,81	0,41	69.966,20	1.844,10
Assistência Comunitária	2.093.430,00	2.491.153,54	492.516,82	2.042.923,62	3,31	448.229,92	491.321,18	1.998.753,29	3,62	492.400,25	44.170,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.403.772,00	1.364.618,20	264.805,09	1.364.547,61	2,21	70,59	264.805,09	1.364.547,61	2,47	70,59	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.403.772,00	1.364.618,20	264.805,09	1.364.547,61	2,21	70,59	264.805,09	1.364.547,61	2,47	70,59	0,00
SAÚDE	11.271.242,25	19.398.183,99	4.199.504,61	17.674.082,87	28,61	1.724.101,12	3.973.210,70	16.696.982,43	30,21	2.701.201,56	977.100,44
Administração Geral	111.140,40	182.301,19	49.199,67	180.492,96	0,29	1.808,23	36.601,00	166.992,96	0,30	15.308,23	13.500,00
Atenção Básica	6.298.031,52	9.149.151,57	2.035.725,72	8.408.918,49	13,61	740.233,08	1.499.886,76	7.784.469,50	14,08	1.364.682,07	624.448,99
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	3.961.579,97	8.365.391,72	1.273.170,82	7.553.031,22	12,23	812.360,50	1.617.785,71	7.271.193,91	13,17	1.088.197,81	275.837,31
Suporte Profilático e Terapêutico	292.668,00	344.999,28	41.518,11	337.509,28	0,55	7.490,00	49.043,42	315.631,62	0,57	29.867,66	21.877,66
Vigilância Sanitária	514.941,40	1.278.459,27	783.927,46	1.150.620,05	1,86	127.839,22	767.184,81	1.122.437,40	2,03	156.021,87	28.182,65
Vigilância Epidemiológica	77.880,96	77.880,96	15.962,83	43.510,87	0,07	34.370,09	2.709,00	30.257,04	0,05	47.623,92	13.253,83
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	14.875.717,92	15.381.231,95	2.132.827,87	14.017.765,38	22,69	1.363.466,57	2.729.358,36	13.437.155,28	24,31	1.944.076,67	580.610,10
Alimentação e Nutrição	971.265,52	829.001,24	151.118,58	821.219,89	1,33	7.781,35	184.603,26	819.619,89	1,48	9.381,35	1.600,00
Ensino Fundamental	6.442.506,88	9.689.990,04	1.399.659,23	8.777.561,28	14,21	912.428,76	1.613.229,96	8.360.273,77	15,12	1.329.716,27	417.287,51
Ensino Superior	102.876,48	8.476,48	0,00	0,00	0,00	8.476,48	0,00	0,00	0,00	8.476,48	0,00
Educação Infantil	2.655.996,52	2.776.747,65	461.045,87	2.448.990,34	3,96	327.757,31	592.886,52	2.398.992,84	4,34	377.754,81	49.997,50
Educação Especial	900.833,80	950.670,77	109.890,34	861.753,41	1,39	88.917,36	180.990,34	784.172,70	1,42	166.498,07	77.580,71
Transporte Rodoviário	3.802.238,72	1.126.345,77	11.113,85	1.108.240,46	1,79	18.105,31	157.648,28	1.074.096,08	1,94	52.249,69	34.144,38
CULTURA	217.506,76	358.943,71	41.599,35	232.098,82	0,38	126.844,89	51.785,17	229.868,27	0,42	129.075,44	2.230,55
Difusão Cultural	3.698.680,50	8.780.965,12	1.068.172,41	5.485.223,56	8,88	3.295.741,56	1.055.719,15	4.049.229,15	7,33	4.731.735,97	1.435.994,41
URBANISMO	1.289.002,99	5.575.119,84	533.126,56	3.317.393,91	5,37	2.257.725,93	297.748,36	2.245.580,41	4,06	3.329.539,43	1.071.813,50
Serviços Urbanos	2.409.677,51	3.205.845,28	535.045,85	2.167.829,65	3,51	1.038.015,63	757.970,79	1.803.648,74	3,26	1.402.196,54	364.180,91
HABITAÇÃO	68.140,00	5.040,00	2.262,00	3.462,00	0,01	1.578,00	2.262,00	3.462,00	0,01	1.578,00	0,00
Habituação Urbana	68.140,00	5.040,00	2.262,00	3.462,00	0,01	1.578,00	2.262,00	3.462,00	0,01	1.578,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.014.348,92	1.309.889,76	162.792,13	994.051,92	1,61	315.837,84	188.213,74	927.992,14	1,68	381.897,62	66.059,78
Preservação e Conservação Ambiental	1.014.348,92	1.309.889,76	162.792,13	994.051,92	1,61	315.837,84	188.213,74	927.992,14	1,68	381.897,62	66.059,78
AGRICULTURA	327.060,00	3.524.726,12	52.044,83	3.362.736,21	5,44	161.989,91	175.679,74	1.304.214,28	2,36	2.220.511,84	2.058.521,93
Extensão Rural	327.060,00	3.524.726,12	52.044,83	3.362.736,21	5,44	161.989,91	175.679,74	1.304.214,28	2,36	2.220.511,84	2.058.521,93
INDÚSTRIA	131.500,00	146.563,00	33.230,67	138.642,29	0,22	7.920,71	33.433,67	138.642,29	0,25	7.920,71	0,00
Prêmiação Industrial	131.500,00	146.563,00	33.230,67	138.642,29	0,22	7.920,71	33.433,67	138.642,29	0,25	7.920,71	0,00
COMUNICAÇÕES	58.130,00	34.289,55	8.261,40	34.289,55	0,06	0,00	8.261,40	34.289,55	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	58.130,00	34.289,55	8.261,40	34.289,55	0,06	0,00	8.261,40	34.289,55	0,06	0,00	0,00
TRANSPORTE	3.670.297,00	4.429.130,86	440.793,16	3.771.891,09	6,11	657.239,77	517.309,22	3.718.219,92	6,73	710.910,94	53.671,17
Transporte Rodoviário	3.670.297,00	4.429.130,86	440.793,16	3.771.891,09	6,11	657.239,77	517.309,22	3.718.219,92	6,73	710.910,94	53.671,17
DESPORTO E LAZER	604.895,33	1.107.412,56	411.604,29	1.096.557,40	1,77	10.855,16	137.016,81	781.660,78	1,41	325.751,78	314.896,62
Desporto Comunitário	604.895,33	1.107.412,56	411.604,29	1.096.557,40	1,77	10.855,16	137.016,81	781.660,78	1,41	325.751,78	314.896,62
ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.000,00	1.103.105,17	-20.925,97	1.030.034,03	1,67	73.071,14	169.142,41	987.243,47	1,79	115.861,70	42.790,56
Serviço da Dívida Interna	1.162.000,00	1.103.105,17	-20.925,97	1.030.034,03	1,67	73.071,14	169.142,41	987.243,47	1,79	115.861,70	42.790,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	350.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.890.000,00</b>	<b>71.330.628,04</b>	<b>11.567.200,26</b>	<b>61.781.074,64</b>	<b>100,00</b>	<b>9.549.553,40</b>	<b>11.840.937,42</b>	<b>55.276.334,34</b>	<b>100,00</b>	<b>16.054.293,70</b>	<b>6.504.740,30</b>

FONTE: Sistema Clotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/03/2024 às 15h e 37m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162** **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024**



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.112.826,36	5.182.281,57	4.625.985,53	5.279.990,11	5.269.362,97	4.546.164,64	5.960.744,20	5.276.418,19	5.529.132,46	5.282.317,80	6.423.180,08	7.815.880,09	66.304.284,00	64.565.340,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	326.324,70	341.486,55	479.645,37	1.001.995,24	402.142,19	392.287,87	609.742,62	479.003,46	538.472,63	389.608,17	388.720,63	546.216,85	5.895.646,28	5.875.300,00
IPTU	32.141,10	28.563,61	226.355,48	718.839,67	108.392,48	85.521,31	69.969,22	97.901,03	108.343,24	48.452,75	45.278,30	105.842,07	1.675.600,26	1.272.000,00
ISS	72.921,65	83.862,69	62.486,17	70.348,42	81.094,57	92.207,25	243.415,03	61.488,04	87.115,77	97.204,78	92.780,27	107.005,25	1.151.929,89	1.605.000,00
ITBI	92.688,11	50.745,58	26.909,69	50.420,32	58.785,32	49.803,80	56.476,75	96.971,47	152.804,00	32.773,76	63.374,35	30.209,42	761.962,57	1.027.000,00
IRRF	75.263,65	101.220,05	109.463,84	114.733,14	107.288,87	108.635,44	116.732,12	127.295,01	124.541,40	146.227,50	130.601,21	253.830,57	1.515.832,80	1.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.310,19	77.094,62	54.430,19	47.653,69	46.580,95	56.120,07	123.149,50	95.347,91	65.668,22	64.949,38	56.686,50	49.329,54	790.320,76	871.300,00
Contribuições	79.659,96	84.438,42	91.684,90	134.090,70	86.665,54	96.480,45	26.806,54	145.353,31	87.697,77	79.399,94	83.844,65	97.378,52	1.093.500,70	1.221.800,00
Recceita Patrimonial	149.938,01	135.567,83	163.339,37	120.883,99	179.543,80	144.688,74	141.306,16	147.628,69	114.598,53	137.214,88	130.737,71	132.217,63	1.697.665,34	380.743,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	149.938,01	129.328,66	159.703,58	117.234,19	175.866,94	140.746,66	137.806,80	144.118,61	111.210,00	133.458,96	127.284,13	128.421,82	1.655.118,36	345.743,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	6.239,17	3.635,79	3.649,80	3.676,86	3.942,08	3.499,36	3.510,08	3.388,53	3.755,92	3.453,58	3.795,81	42.546,98	35.000,00
Recceita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recceita de Serviços	11.958,60	5.229,58	11.907,45	45.769,96	16.752,10	19.944,73	16.905,04	10.466,29	35.710,50	153.658,81	22.695,14	24.818,43	375.816,63	47.304,00
Transferências Correntes	4.537.265,09	4.611.927,36	3.879.408,34	3.976.800,03	4.584.259,34	3.892.762,85	5.165.983,84	4.490.717,43	4.752.583,73	4.522.181,75	5.795.031,95	7.015.248,66	57.224.170,37	57.010.193,25
Cota-Parte do FPM	1.780.011,51	2.401.212,70	1.468.931,96	1.679.447,64	1.866.713,47	1.742.910,14	2.168.893,79	1.471.281,40	1.496.214,33	1.392.978,82	1.807.340,49	2.870.183,52	22.146.119,77	24.305.000,00
Cota-Parte do ICMS	947.006,02	774.147,40	870.389,29	910.297,91	1.108.903,76	939.371,88	1.014.537,12	1.111.521,46	1.103.953,79	1.186.315,30	1.100.318,04	1.580.335,87	12.647.097,84	11.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	735.440,53	362.593,14	332.398,01	307.643,85	335.477,46	135.454,54	77.166,90	69.758,99	53.985,36	62.467,30	40.830,54	43.946,48	2.557.163,10	2.100.000,00
Cota-Parte do ITR	18.704,50	2.558,90	1.677,31	1.665,03	2.622,08	421,63	550,10	2.906,58	75.169,68	420.308,47	23.843,86	20.649,66	571.077,80	300.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	10.810,73	7.709,34	9.554,29	10.185,58	9.159,46	11.421,59	10.376,89	9.236,47	11.970,49	13.372,61	10.957,19	11.928,97	126.683,61	145.000,00
Transferências do FUNDEB	741.491,85	634.406,28	652.175,43	612.190,96	708.038,07	589.186,32	558.082,48	639.163,64	582.214,56	640.629,12	676.708,69	861.894,15	7.896.181,55	8.310.000,00
Outras Transferências Correntes	303.799,95	429.299,60	544.282,05	455.369,06	553.345,04	473.996,75	1.336.376,56	1.186.848,89	1.429.075,52	806.110,13	2.135.033,14	1.626.310,01	11.279.846,70	10.350.193,25
Outras Receitas Correntes	7.680,00	3.631,83	0,10	450,19	0,00	0,00	0,00	3.249,01	69,30	254,25	2.150,00	0,00	17.484,68	30.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	709.894,06	719.865,12	548.291,48	591.692,86	674.961,92	575.812,67	484.230,45	539.876,89	512.719,03	623.426,13	602.541,40	736.478,45	7.319.790,46	7.209.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.913,56	4.123,50	4.123,50	4.123,50	3.528,46	4.123,50	2.061,75	2.061,75	4.123,50	4.123,50	2.061,75	3.686,94	42.055,21	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TCE-PR</b>	7.586,26	6.097,72	7.578,76	5.721,86	6.858,77	5.773,52	4.707,97	4.874,29	4.109,25	4.214,32	3.821,77	3.709,64	65.054,13	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7.586,26	6.097,72	7.578,76	5.721,86	6.858,77	5.773,52	4.707,97	4.874,29	4.109,25	4.214,32	3.821,77	3.709,64	65.054,13	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	698.394,24	709.643,90	536.589,22	581.847,50	664.574,69	565.915,65	477.460,73	532.940,85	504.486,28	615.088,31	596.657,88	729.081,87	7.212.681,12	7.209.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - (I - II)</b>	<b>4.402.932,30</b>	<b>4.462.416,45</b>	<b>4.077.694,05</b>	<b>4.688.297,25</b>	<b>4.594.401,05</b>	<b>3.970.351,97</b>	<b>5.476.513,75</b>	<b>4.736.541,30</b>	<b>5.016.413,43</b>	<b>4.658.891,67</b>	<b>5.820.638,68</b>	<b>7.079.401,64</b>	<b>58.984.493,54</b>	<b>57.356.340,92</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	500.000,00	335.000,00	0,00	820.000,00	280.000,00	2.685.000,00	2.505.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III - IV)</b>	<b>4.402.932,30</b>	<b>4.462.416,45</b>	<b>4.077.694,05</b>	<b>4.688.297,25</b>	<b>4.594.401,05</b>	<b>3.970.351,97</b>	<b>4.726.513,75</b>	<b>4.236.541,30</b>	<b>4.681.413,43</b>	<b>4.658.891,67</b>	<b>5.000.638,68</b>	<b>6.799.401,64</b>	<b>56.299.493,54</b>	<b>54.851.340,92</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
1/2.023 A 12/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

																	RS 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	170.000,00	270.000,00			0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	174.240,00	609.840,00			1.143.896,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	88.536,00	78.120,00	98.952,00	85.932,00	87.120,00	87.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.780,00			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) – (V - VI - VII)	4.314.396,30	4.384.296,45	3.978.742,05	4.602.365,25	4.507.281,05	3.883.231,97	4.639.393,75	4.149.421,30	4.594.293,43	4.571.771,67	4.813.518,68	6.455.161,64	54.893.873,54	53.707.444,92			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 13/mar/2024 as 15h e 34m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	1.362.458,20	1.362.458,20	1.362.458,20	1.362.458,20	0,00
Aposentadorias	780.952,82	780.952,82	780.952,82	780.952,82	0,00
Pensões por Morte	581.505,38	581.505,38	581.505,38	581.505,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESAPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>1.362.458,20</b>	<b>1.362.458,20</b>	<b>1.362.458,20</b>	<b>1.362.458,20</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>-1.362.458,20</b>	<b>-1.362.458,20</b>	<b>-1.362.458,20</b>	<b>-1.362.458,20</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) RS 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		33.991,04
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		25.963,70
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		11.334,00
Pensionista	0,00		14.629,70
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		8.027,34
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		8.027,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>		<b>33.991,04</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>33.991,04</b>	<b>33.991,04</b>	<b>33.991,04</b>	<b>33.991,04</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	57.356.340,92	59.065.997,81	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.875.300,00	5.895.646,28	
IPTU	1.272.000,00	1.675.600,26	
ISS	1.605.000,00	1.151.929,89	
ITBI	1.027.000,00	761.962,57	
IRRF	1.100.000,00	1.515.832,80	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	871.300,00	790.320,76	
Contribuições	1.221.800,00	1.077.409,19	
Receita Patrimonial	380.743,67	1.690.301,78	
Aplicações Financeiras (II)	345.743,67	1.647.754,80	
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	42.546,98	
Transferências Correntes	49.801.193,25	50.011.489,25	
Cota-Parte do FPM	19.905.000,00	18.113.839,28	
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	10.117.678,54	
Cota-Parte do IPVA	1.680.000,00	2.045.733,81	
Cota-Parte do ITR	240.000,00	456.862,37	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	116.000,00	101.347,00	
Transferências do FUNDEB	8.310.000,00	7.896.181,55	
Outras Transferências Correntes	10.350.193,25	11.279.846,70	
Demais Receitas Correntes	77.304,00	391.151,31	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	77.304,00	391.151,31	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	57.010.597,25	57.418.243,01	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.367.006,67	9.954.085,63	
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	1.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	6.367.006,67	8.954.085,63	
Convênios	3.351.406,67	5.884.735,63	
Outras Transferências de Capital	3.015.600,00	3.069.350,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.367.006,67	8.954.085,63	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	63.377.603,92	66.372.328,64	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.081.612,41	51.487.773,27	50.216.436,65	49.581.137,78	2.756,04	2.309.078,03	2.302.784,96
Pessoal e Encargos Sociais	28.153.464,94	27.267.556,09	27.267.556,09	26.914.955,21	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	313.449,68	303.428,96	295.337,01	295.337,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.614.697,79	23.916.788,22	22.653.543,55	22.370.845,56	2.756,04	2.309.078,03	2.302.784,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.614.697,79	23.916.788,22	22.653.543,55	22.370.845,56	2.756,04	2.309.078,03	2.302.784,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.768.162,73	51.184.344,31	49.921.099,64	49.285.800,77	2.756,04	2.309.078,03	2.302.784,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.894.015,63	10.293.301,37	5.059.897,69	5.059.897,69	1.010,00	6.449.143,41	6.449.143,41
Investimentos	13.850.910,46	9.350.467,88	4.151.762,81	4.151.762,81	1.010,00	6.435.540,65	6.435.540,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.043.105,17	942.833,49	908.134,88	908.134,88	0,00	13.602,76	13.602,76
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	13.850.910,46	9.350.467,88	4.151.762,81	4.151.762,81	1.010,00	6.435.540,65	6.435.540,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	268.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	69.887.073,19	60.534.812,19	54.072.862,45	53.437.563,58	3.766,04	8.744.618,68	8.738.325,61



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.192.673,41
--	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.639.727,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	262.191,27
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>5.570.209,60</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.206.309,04	3.471.262,40
DEDUÇÕES (XXIX)	16.281.476,81	21.527.381,49
Disponibilidade de Caixa	16.281.476,81	21.527.113,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.373.482,96	22.327.451,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	90.559,91	651.936,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.446,24	148.401,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	268,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>0,00</b>
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-561.376,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>561.376,44</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>-816.159,75</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.433.280,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.433.280,45
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 01m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>74.914,34</b>	<b>15.645,57</b>	<b>3.766,04</b>	<b>76.842,44</b>	<b>9.951,43</b>	<b>2.720.972,17</b>	<b>10.078.840,46</b>	<b>8.758.221,44</b>	<b>8.751.928,37</b>	<b>2.972.141,96</b>	<b>1.075.742,30</b>	<b>1.085.693,73</b>
PODER EXECUTIVO	74.914,34	15.645,57	3.766,04	76.842,44	9.951,43	2.720.972,17	10.035.940,46	8.715.321,44	8.709.028,37	2.972.141,96	1.075.742,30	1.085.693,73
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.900,00	42.900,00	42.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>74.914,34</b>	<b>15.645,57</b>	<b>3.766,04</b>	<b>76.842,44</b>	<b>9.951,43</b>	<b>2.720.972,17</b>	<b>10.078.840,46</b>	<b>8.758.221,44</b>	<b>8.751.928,37</b>	<b>2.972.141,96</b>	<b>1.075.742,30</b>	<b>1.085.693,73</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 03m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.004.000,00</b>	<b>5.105.325,52</b>	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.272.000,00	1.675.600,26	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.027.000,00	761.962,57	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.605.000,00	1.151.929,89	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.515.832,80	
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>38.350.000,00</b>	<b>38.048.142,12</b>	
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>24.305.000,00</b>	<b>22.146.119,77</b>	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	22.000.000,00	20.161.403,59	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	2.305.000,00	1.984.716,18	
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	12.647.097,84	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	145.000,00	126.683,61	
2.4 - Cota-Parte ITR	300.000,00	571.077,80	
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.557.163,10	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>43.354.000,00</b>	<b>43.153.467,64</b>	
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>7.209.000,00</b>	<b>7.212.685,19</b>	
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.629.500,00</b>	<b>3.575.681,73</b>	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>8.313.390,70</b>	<b>7.961.148,62</b>	
<b>6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>8.303.390,70</b>	<b>7.961.148,62</b>	
6.1.1 - Principal	8.300.000,00	7.896.181,55	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.390,70	64.967,07	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	
6.2.1 - Principal	10.000,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹</b>	<b>1.091.000,00</b>	<b>683.496,36</b>	



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>75.251,26</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	75.251,26
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>8.036.399,88</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>8.316.390,70</b>	<b>7.956.357,75</b>	<b>7.956.357,75</b>	<b>7.852.531,57</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>7.512.564,89</b>	<b>7.502.499,92</b>	<b>7.502.499,92</b>	<b>7.400.348,26</b>	<b>0,00</b>
10.1.1 - Educação Infantil	2.000.597,21	1.990.593,86	1.990.593,86	1.964.469,12	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.983.173,68	4.983.120,42	4.983.120,42	4.913.890,92	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	528.794,00	528.785,64	528.785,64	521.988,22	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>803.825,81</b>	<b>453.857,83</b>	<b>453.857,83</b>	<b>452.183,31</b>	<b>0,00</b>
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	455.924,00	105.956,02	105.956,02	104.281,50	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	110.901,81	110.901,81	110.901,81	110.901,81	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>7.956.357,75</b>	<b>7.956.357,75</b>	<b>7.852.531,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.956.357,75	7.956.357,75	7.852.531,57	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.502.499,92	7.502.499,92	7.400.348,26	0,00	0,00	0,00
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.572.804,03	7.502.499,92	7.502.499,92	94,24
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	796.114,86	4.790,87	4.790,87	0,00	0,06

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	732.897,68	85.883,92	0,00	0,00	85.883,92	85.883,92
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	732.545,73	85.883,92	0,00	0,00	85.883,92	85.883,92
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	351,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.356.641,44	4.081.189,94	3.599.921,17	3.464.747,46	481.268,77
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	558.650,44	449.465,28	399.467,78	396.667,78	49.997,50
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.849.371,69	3.394.822,63	3.042.732,07	2.910.358,36	352.090,56
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	184.876,77	95.680,61	18.099,90	18.099,90	77.580,71
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	125.473,59	125.454,66	125.454,66	125.454,66	0,00
20.7 - Outras	638.268,95	15.766,76	14.166,76	14.166,76	1.600,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.847.717,02	10.923.958,21	10.521.870,15	10.289.667,68	402.088,06
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.559.247,65	2.440.059,14	2.390.061,64	2.361.136,90	49.997,50
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.288.469,37	8.483.899,07	8.131.808,51	7.928.530,78	352.090,56



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.081.189,94
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.212.685,19
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	-
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	167.651,96
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>11.126.223,17</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.788.366,91	11.126.223,17	25,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>1.001.778,43</b>	<b>1.501.898,69</b>	<b>1.501.898,78</b>	<b>167.651,96</b>	<b>- 667.772,31</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	907.250,02	1.414.145,07	1.414.145,16	161.685,51	- 668.580,65
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	94.528,41	87.753,62	87.753,62	5.966,45	808,34
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.947.909,40</b>	<b>1.899.631,81</b>
<b>31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>1.269.309,40</b>	<b>1.467.000,28</b>
31.1.1 - Salário-Educação	528.000,00	593.342,91
31.1.2 - PDDE	5.400,00	3.238,42
31.1.3 - PNAE	185.909,40	187.102,33
31.1.4 - PNATE	100.000,00	131.861,17
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	450.000,00	551.455,45
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	228.600,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	432.631,53

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <sup>15</sup> (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS	1.525.723,33	1.970.083,62	1.870.742,29	1.814.472,67	99.341,33



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS					
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.500,00	8.931,20	8.931,20	8.931,20	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	401.520,67	290.161,35	224.964,40	224.964,40	65.196,95
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	287,16	287,16	287,16	0,00
32.8 - OUTRAS	1.080.702,66	1.670.703,91	1.636.559,53	1.580.289,91	34.144,38

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>15.207.231,95</b>	<b>14.007.631,31</b>	<b>13.427.021,21</b>	<b>13.131.751,70</b>	<b>580.610,10</b>
<b>33.1 - Despesas Correntes</b>	<b>14.285.153,11</b>	<b>13.533.520,86</b>	<b>13.119.127,90</b>	<b>12.823.858,39</b>	<b>414.392,96</b>
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.110.425,82	7.921.638,68	7.921.638,68	7.817.812,50	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	362.582,97	314.580,71	237.000,00	237.000,00	77.580,71
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.812.144,32	5.297.301,47	4.960.489,22	4.769.045,89	336.812,25
<b>33.2 - Despesas de Capital</b>	<b>922.078,84</b>	<b>474.110,45</b>	<b>307.893,31</b>	<b>307.893,31</b>	<b>166.217,14</b>
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	922.078,84	474.110,45	307.893,31	307.893,31	166.217,14

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		239.301,21
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		593.342,91
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		481.390,43
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		351.253,69
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		351.253,69

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 12m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

\_\_\_\_\_  
LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan

Prefeito

\_\_\_\_\_  
OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b>
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00

  

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO</b>
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.937.515,63	10.293.301,37	4.644.214,26
Investimentos	13.850.910,46	9.350.467,88	4.500.442,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.043.105,17	942.833,49	100.271,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.937.515,63	10.293.301,37	4.644.214,26
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)</b>	<b>13.937.515,63</b>	<b>9.293.301,37</b>	<b>4.644.214,26</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 18m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						Em Reais
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 18m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controlador Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00				1.224,30	-1.224,30
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00				0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00				0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00				0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras		0,00				1.224,30	-1.224,30
<b>DESPESAS</b>							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.894.015,63	10.293.301,37	5.059.897,69	5.059.897,69	5.233.403,68	6.450.153,41	9.834.117,94
Despesas de Capital	14.894.015,63	10.293.301,37	5.059.897,69	5.059.897,69	5.233.403,68	6.450.153,41	9.834.117,94
Investimentos	13.850.910,46	9.350.467,88	4.151.762,81	4.151.762,81	5.198.705,07	6.436.550,65	9.699.147,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.043.105,17	942.833,49	908.134,88	908.134,88	34.698,61	13.602,76	134.970,29
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>		<b>2022 (i)</b>		<b>2023 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>		<b>SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)</b>	
VALOR (III)		-7.841.476,32		-11.508.826,80		-19.350.303,12	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 24m.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretário de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.004.000,00	5.004.000,00	5.105.325,52	102,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.272.000,00	1.272.000,00	1.675.600,26	131,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.027.000,00	1.027.000,00	761.962,57	74,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.605.000,00	1.605.000,00	1.151.929,89	71,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	1.515.832,80	137,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.045.000,00	36.045.000,00	36.063.425,94	100,05
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	20.161.403,59	91,64
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	571.077,80	190,36
Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.557.163,10	121,77
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	12.647.097,84	109,97
Cota-Parte IPI-Exportação	145.000,00	145.000,00	126.683,61	87,37
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>41.049.000,00</b>	<b>41.049.000,00</b>	<b>41.168.751,46</b>	<b>100,29</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.860.720,32	4.445.966,46	4.374.156,47	98,38	4.170.796,14	93,81	4.075.897,30	91,68	203.360,33
Despesas Correntes	3.858.124,00	4.192.689,62	4.183.877,76	99,79	4.161.981,14	99,27	4.067.082,30	97,00	21.896,62
Despesas de Capital	2.596,32	253.276,84	190.278,71	75,13	8.815,00	3,48	8.815,00	3,48	181.463,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.234.514,21	5.251.615,57	4.983.472,05	94,89	4.921.884,56	93,72	4.919.654,56	93,68	61.587,49
Despesas Correntes	3.195.573,73	5.161.683,72	4.899.495,20	94,92	4.847.602,71	93,92	4.845.372,71	93,87	51.892,49
Despesas de Capital	38.940,48	89.931,85	83.976,85	93,38	74.281,85	82,60	74.281,85	82,60	9.695,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	90.000,00	109.722,56	171.701,84	156,49	157.114,60	143,19	157.114,60	143,19	14.587,24
Despesas Correntes	90.000,00	109.722,56	171.701,84	156,49	157.114,60	143,19	157.114,60	143,19	14.587,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.173,00	49.173,00	46.573,36	94,71	46.573,36	94,71	42.664,61	86,76	0,00
Despesas Correntes	80.173,00	49.173,00	46.573,36	94,71	46.573,36	94,71	42.664,61	86,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	111.140,40	182.301,19	178.707,96	98,03	165.207,96	90,62	163.737,51	89,82	13.500,00
Despesas Correntes	105.362,40	177.184,19	173.590,96	97,97	160.090,96	90,35	158.620,51	89,52	13.500,00
Despesas de Capital	5.778,00	5.117,00	5.117,00	100,00	5.117,00	100,00	5.117,00	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.376.547,93</b>	<b>10.038.778,78</b>	<b>9.754.611,68</b>	<b>97,17</b>	<b>9.461.576,62</b>	<b>94,25</b>	<b>9.359.068,58</b>	<b>93,23</b>	<b>293.035,06</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPES (XII) = (XI)	9.754.611,68	9.461.576,62	9.359.068,58
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.754.611,68	9.461.576,62	9.359.068,58
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPES (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.175.312,72	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPES (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	3.579.298,96	3.286.263,90	3.183.755,86
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	23,69	22,98	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.175.312,72	9.754.611,68	3.579.298,96	398.883,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.579.298,96
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.668,05	47.960,78	3.080,25	-3.080,25
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.439,33	0,01	18.382,22	-18.382,22
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,24	0,00	372,50	-372,50
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.137,46	0,00	56.671,03	-56.671,03

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	14.749,18	14.749,18	14.749,18	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	41.921,85	41.921,85	41.921,85	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	<b>56.671,03</b>	<b>56.671,03</b>	<b>56.671,03</b>	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.700.496,00	7.703.155,69	8.895.028,75	115,47
Proveniente da União	2.600.496,00	4.290.233,00	4.894.216,41	114,08
Proveniente dos Estados	1.100.000,00	3.412.922,69	4.000.812,34	117,23
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	3.850,00	210.923,33	5.478,53
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.700.496,00</b>	<b>7.707.005,69</b>	<b>9.105.952,08</b>	<b>118,15</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.386.881,28	4.653.955,19	3.988.442,50	85,70	3.567.833,84	76,66	3.565.824,73	76,62	420.608,66
Despesas Correntes	2.336.881,28	3.776.444,58	3.597.841,52	95,27	3.560.260,84	94,28	3.558.251,73	94,22	37.580,68
Despesas de Capital	50.000,00	877.510,61	390.600,98	44,51	7.573,00	0,86	7.573,00	0,86	383.027,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	727.065,76	3.113.776,15	2.569.559,17	82,52	2.355.309,35	75,64	2.312.343,10	74,26	214.249,82
Despesas Correntes	677.065,76	2.512.624,23	2.083.657,98	82,93	2.081.670,66	82,85	2.038.704,41	81,14	1.987,32
Despesas de Capital	50.000,00	601.151,92	485.901,19	80,83	273.638,69	45,52	273.638,69	45,52	212.262,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	94.668,00	127.276,72	126.297,76	99,23	119.007,34	93,50	119.007,34	93,50	7.290,42
Despesas Correntes	94.668,00	127.276,72	126.297,76	99,23	119.007,34	93,50	119.007,34	93,50	7.290,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	414.000,00	1.194.966,27	1.075.323,47	89,99	1.050.000,82	87,87	1.050.000,82	87,87	25.322,65
Despesas Correntes	414.000,00	382.985,36	264.243,82	69,00	264.243,82	69,00	264.243,82	69,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	811.980,91	811.079,65	99,89	785.757,00	96,77	785.757,00	96,77	25.322,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	77.880,96	77.880,96	43.510,87	55,87	30.257,04	38,85	30.257,04	38,85	13.253,83
Despesas Correntes	38.941,56	38.941,56	25.136,51	64,55	11.882,68	30,51	11.882,68	30,51	13.253,83
Despesas de Capital	38.939,40	38.939,40	18.374,36	47,19	18.374,36	47,19	18.374,36	47,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.700.496,00</b>	<b>9.167.855,29</b>	<b>7.803.133,77</b>	<b>85,11</b>	<b>7.122.408,39</b>	<b>77,69</b>	<b>7.077.433,03</b>	<b>77,20</b>	<b>680.725,38</b>



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.247.601,60	9.099.921,65	8.362.598,97	91,90	7.738.629,98	85,04	7.641.722,03	83,98	680.725,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.961.579,97	8.365.391,72	7.553.031,22	90,29	7.277.193,91	86,99	7.231.997,66	86,45	680.725,38
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	184.668,00	236.999,28	297.999,60	125,74	276.121,94	116,51	276.121,94	116,51	680.725,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	494.173,00	1.244.139,27	1.121.896,83	90,17	1.096.574,18	88,14	1.092.665,43	87,83	680.725,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	77.880,96	77.880,96	43.510,87	55,87	30.257,04	38,85	30.257,04	38,85	680.725,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.725,38
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	111.140,40	182.301,19	178.707,96	98,03	165.207,96	90,62	163.737,51	89,82	680.725,38
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.077.043,93</b>	<b>19.206.634,07</b>	<b>17.557.745,45</b>	<b>91,42</b>	<b>16.583.985,01</b>	<b>86,35</b>	<b>16.436.501,61</b>	<b>85,58</b>	<b>973.760,44</b>

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 30m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES

Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS

Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan

Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES

Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 32m.

Nota:

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à dezembro**  
**Valor Empenhado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.345,36
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.493,86
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.493,86	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.653,16		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.840,70		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.851,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.851,50	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	442,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.534,21		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.875,29		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.958,81
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.958,81
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.958,81	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.958,81		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>70.304,17</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>70.304,17</b>
<b>Proj./Ativ.: 2038 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			191.351,56
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.957,23
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.957,23	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.178,47		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.778,76		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.394,33
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.394,33	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.161,80		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.524,42		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.708,11		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>191.351,56</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>191.351,56</b>
<b>Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção de Programa de Proteção Social Básica - PAIF</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			658.543,49
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			541.673,47
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		541.673,47	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	448.486,39		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	93.187,08		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.870,02
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.870,02	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.605,16		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.258,24		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6,62		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>658.543,49</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>658.543,49</b>
<b>Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Compl II</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			792.346,94
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			601.274,31



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à dezembro**  
**Valor Empenhado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		601.274,31	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	496.098,41		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	105.175,90		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			191.072,63
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		191.072,63	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.665,54		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.741,95		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.665,14		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.135,66
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.135,66
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.135,66	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.135,66		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>812.482,60</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>812.482,60</b>
<b>Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			271.272,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			271.272,36
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.272,36	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	247.097,40		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.650,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.524,96		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>271.272,36</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>271.272,36</b>
<b>Proj./Ativ.: 2255 - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			179.442,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.633,09
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.633,09	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.052,03		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.581,06		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.809,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.809,23	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.894,23		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.915,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>179.442,32</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>179.442,32</b>
<b>Proj./Ativ.: 2261 - Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.304,64
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.304,64
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.304,64	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.555,59		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.749,05		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.878,21
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.878,21
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.878,21	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.878,21		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>121.182,85</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>121.182,85</b>
<b>Proj./Ativ.: 2262 - Coordenação das Atividades de Assistência Social</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			606.567,23



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à dezembro**  
**Valor Empenhado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			156.343,43
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		156.343,43	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.919,95		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.423,48		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.223,80
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		186.815,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	186.815,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		263.408,80	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.453,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.988,53		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.430,42		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.928,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308,85		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>606.567,23</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>606.567,23</b>
<b>Proj./Ativ.: 2267 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.863,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.863,18
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.863,18	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.991,40		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.871,78		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.675,82
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.675,82
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.675,82	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.675,82		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>32.539,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>32.539,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 6040 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.820,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.820,35
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.820,35	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.400,31		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.820,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.600,04		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.415,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.415,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.415,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.415,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>38.235,35</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>38.235,35</b>
			<b>Total Órgão 11 :</b>	<b>2.981.920,93</b>

## RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	2.899.857,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.590.375,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.309.482,04
DESPESAS DE CAPITAL	82.063,50
INVESTIMENTOS	82.063,50



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná  
Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à dezembro**  
**Valor Empenhado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			Total Geral:	2.981.920,93
			Transferencias Recebidas	473.782,68
			Transferencias Concedidas	3.748.981,80

Notas Explicativas

-

\_\_\_\_\_  
LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretário de Fazenda

\_\_\_\_\_  
José Roberto Furlan  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		52.890.000,00
Previsão Atualizada		64.723.347,59
Receitas Realizadas		69.022.233,44
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		6.433.280,45
DESPESAS		
Dotação Inicial		52.890.000,00
Dotação Atualizada		71.243.628,04
Despesas Empenhadas		61.781.074,64
Despesas Liquidadas		55.276.334,34
Despesas Pagas		54.641.035,47
Superávit Orçamentário		13.745.899,10
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		61.781.074,64
Despesas Liquidadas		55.276.334,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		58.984.493,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.299.493,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		54.893.873,54



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.362.458,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.362.458,20
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			-1.362.458,20
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			33.991,04
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			33.991,04
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	4.854.095,86	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.980.951,32	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	90.559,91	76.842,44	3.766,04	9.951,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.756.912,63	2.972.141,96	8.709.028,37	1.075.742,30
Poder Legislativo	42.900,00	0,00	42.900,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.890.372,54	3.048.984,40	8.755.694,41	1.085.693,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.126.223,17	<18% / 25%>	25,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.502.499,92	70%	94,24
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	1.000.000,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	10.293.301,37	4.644.214,26		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	1.224,30	-1.224,30		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.059.897,69	4.600.714,26		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.754.611,68	15,00	23,69	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

Continua Página: 4



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2162

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 13 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, emitido em 13/mar/2024 as 16h e 59m.

LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES  
Controle Interno

VALDIVINO LEMES DOS SANTOS  
Secretario de Fazenda

José Roberto Furlan  
Prefeito

OSMAIR AGNALDO RODRIGUES  
Contador